

**CBC****COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2016, o **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, sediado a Rua Açaí, 566, Bairro das Palmeiras, CEP 13092-587, em Campinas/SP, CNPJ 00.172.849/0001-42, neste ato representado pelo Sr. Jair Alfredo Pereira, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do CBC (“RCC do CBC”), e pelas disposições do Edital, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2016, Ata de Julgamento de Preços, homologada pelo Sr. Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC às fls. 569 do processo de aquisição NLP nº 121/2016, RESOLVE registrar os preços para a aquisição eventual de suprimentos de informática, destinados a suprir as necessidades do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC em Campinas/SP e sub sede localizada em Brasília-DF, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital), que passa a fazer parte desta, tendo sido referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar e no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR(ES)

PRIMEIRO COLOCADO: RC Insumos Com. E Serv. P. Rec. De Cartuchos Eireli – EPP, inscrita no CNPJ nº 12.214.754/0001-23, com sede na Rua Clodomiro Franco de Andrade Júnior, nº 423 – Jd. Leonor, Campinas/SP, CEP 13041-081, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Ramsés Takahassi, inscrito no CPF sob o nº 357.543.868-42 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 44.248.685-6.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fornecimento de suprimentos de informática, com entregas parceladas, destinados a suprir as necessidades do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC em Campinas/SP e sub sede localizada em Brasília-DF, conforme abaixo:

Item	Un.	Especificações	Sub Sede Brasília	Campinas	Quantidade total	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	pç	Cartucho toner para impressora multifuncional Brother MFC 8952 DW, referência cartucho TN-3392S, cor preto, capacidade de impressão 12.000 cópias MARCA: INKOMPANY	32	48	80	R\$ 43,26	R\$ 3.460,80
6	pç	Cilindro para impressora Multifuncional Laser Mono Brother MFC 8952DW, com rendimento aprox. 30.000 páginas. MARCA: INKOMPANY	24	24	48	R\$ 58,00	R\$ 2.784,00

**CBC****COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

8	pç	Cartucho de Toner para impressora HP 05A CE505A MARCA: INKOMPANY	0	24	24	R\$ 36,00	R\$ 864,00
---	----	--	---	----	----	-----------	------------

Valor total estimado para o período: R\$ 7.108,80 (sete mil, cento e oito reais e oitenta centavos)

1.2- Todos os dispositivos constantes do Edital do Pregão Presencial nº NLP 009/2016, seus Anexos, e, naquilo que for cabível, do Regulamento de Compras e Contratações do CBC, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

2.1- Executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº NLP-009/2016, na Autorização de Fornecimento e na proposta apresentada ao processo de aquisição.

2.2- Efetuar a entrega do objeto cumprindo o prazo de 10 (dez) dias, a contar do envio da Autorização de Fornecimento por parte do Departamento de Contratações do CBC.

2.3- Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CBC

3.1- A presente Ata não obriga o CBC a firmar contratações com o Fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitados os termos do edital e do RCC do CBC, sendo assegurado ao Fornecedor detentor do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.2- Realizar o pagamento ao Fornecedor em conformidade com os prazos estabelecidos na Clausula Décima Segunda do Edital e do Termo de Referência, mediante a apresentação dos documentos fiscais competentes, sendo vedada a colocação da duplicata em cobrança ou sua negociação junto às instituições financeiras (cláusula não à ordem) ou com outras empresas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias da presente Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes.



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**



E, por estarem, assim as partes justas e contratadas assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Campinas 14 de dezembro de 2016.

Jair Alfredo Pereira
COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC
CONTRATANTE

Ramsés Takahassi
RC INSUMOS COM. E SERV. P. REC. DE CARTUCHOS EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Alcivan da Silva
RG n° 41.670.066-4 SSP/SP

Edilson Novais de Souza
RG n° 22.068.302-5 SSP/SP